

Acta da reunião ordinária de 3 de Fevereiro de 1951
 Aos três dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinco
 e um, nesta sala de Câmara de Azeméis, nos Paços do
 Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, o Sr.
 Dr. e Juiz de Paz, Doutor Augusto Soares dos Reis, Pre-
 sidente da Câmara e os vereadores, D. Carlos Manuel Pereira Amor-
 rim de Sousa, Artur Jesus de Melo, Aluísio Marques da Silva, Be-
 te e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada abor-
 ta a reunião. Lida a proposta e aprovada a pauta da reunião seguinte,
 passou-se o seguinte: Foi perante mim reconhecimento da Cooperati-
 va e Empreendedores de Azeméis, para licença de habitação e es-
 tificação de habitabilidade do prédio de habitação que existe em
 para o seu associado, António Martins de Abreu, no lugar
 de Lacerda do Baixo, desta vila. Visto, em virtude do referido
 prédio se encontrar em condições de ser habitado, conforme
 constataram os peritos que juridicamente procederam à
 respectiva vistoria. Certo de Augusto do Espírito Santo, do
 lugar de Egeja, da freguesia de Alameda, para a construção
 de alvará de licença e vistoria para abertura de uma casa
 de, nos termos do Protocolo em mil e novecentos e cinco, de fe-
 rido, de modo e requerendo para a mesma casa, para a
 de vidro, ajeite corrente e um escarador, conforme consta
 do auto de vistoria feito pelo Sr. Luís Veloso de Sousa.
 Certo de António de Oliveira, do local de freguesia de
 S. Roque, para construção de uma casa de habitação, no seu
 terreno sito no referido lugar. Visto. A casa com dois
 pavimentos ocupa a superfície total do terreno seis me-
 tros quadrados, mais ou menos. Não deposita material.
 Fica reservado de parte do terreno a construção não se
 feita a cinco metros. Certo de António Manuel de Almeida do
 Oliveira, do local de S. Roque, para construção de um
 muro. Visto. Ocupa a superfície de seis metros qua-
 drados. Não deposita material. Certo, oito dias. Certo
 de António Soares de Sousa, de Pedregosa, para
 construção de uma parede de vedação, no seu terreno de

face do terreno. Medidas. Comprimento, vinte metros e a
larga um metro e trinta centímetros. Face deposita materiais
cinco metros quadrados. O comprimento das peças com largura
não superior a cinco metros e meio. Canteiro de Fátima Aguiar
Quart, de Fátima de Lima de Cruzes, para construção de uma
casa de habitação. Concedida a licença para construção de
casa com um só pavimento com a superfície de quarenta
dois metros quadrados, no prazo de três meses e sete dias
a largura de estada com três metros e meio medidos do
eixo de estada. Face deposita materiais seis metros qua-
drados pelo prazo de dois meses. Canteiro de Almeida Joazeiro
Ferreira de Fátima de Cruzes de Cruzes para construção de um telha-
ro no seu prédio, na face de estada. Medidas. Ocupa a su-
perfície de sessenta e cinco metros quadrados, no prazo de
trinta dias. Face deposita materiais dez metros quadra-
dos. Canteiro de Laurindo Tanari de Fátima, para ampliação
a cozinha da sua casa de habitação, no lugar do Fátima, fe-
zenda de Asseta. Medidas. Ocupa a superfície de quarenta
dois metros quadrados. Prazo, trinta dias. Não deposita
materiais. Canteiro de Manoel Leal Ferreira de Fátima
de Cruzes, para construção de um prédio de redação do
seu prédio, sito em Fátima, da mesma fazenda. Medidas.
Comprimento da redação, quinze metros. Não deposita
materiais. Canteiro de Manoel Leal Ferreira de Fátima
de Cruzes, para construção de um prédio de redação e ampli-
ar a cozinha da sua casa. Medidas. Face de cozinha,
deze metros, doze metros quadrados. O prédio tem o
comprimento de trinta metros. Não deposita materiais.
Prazo, um mês. Canteiro de Claudineia Machado Neto, para
construção de uma casa de habitação, no terreno que possui
no lugar de Fátima, desta vila. Concedida a licença para
construir a casa de habitação com a planta junto e
pauca do Senhor Engenheiro Urbanista, municipal
de Fátima. Ocupa a superfície de trinta e
dois metros quadrados. Prazo, nove meses. Face

depois das matriculas que em um quadrado, no prazo de
dois meses. Antonio de Julio Borges Saes de Feitos, para com
seus uma casa de habitacao, na sua propriedade, sito no
lugar da Lage, desta vila, e conformo planta junto a feitura
de Feitos, de quem procedo a seccao constancia de basamento
com a planta junto e conformo parecer do Sr. Engenheiro
do Estado, empegando terras pertencentes. Tem seis
parceiros com a superficie total de quatrocentos e dois
metros quadrados. O primeiro tem o cumprimento de doze
metros, dezoito metros, seis, doze metros. Antonio de Alva
ro da Silva Mante, do lugar da Igreja de Cucujães, para
a busca de telhas para as edificacoes indirectas da casa
de Feitos. A Camara tomara a responsabilidade pelas
despesas com o transporte do mesmo, e de Feitos de Feitos,
solteiros, separados, do Cadastro de Cucujães, no Hospital de
Santo Antonio, do P. S. foram autorizados as seguintes
parcelas: o primeiro de vinte e cinco e de vinte e cinco
dezois a Joazeiro Alves de Albuquerque, de Lisboa, tem mil
e duzentos escudos, o segundo de Feitos de Feitos, desta vila,
por reparacao na escola de Feitos, quatrocentos e
quinhentos escudos, a Manoel Jose da Silva, por fornecimento
de pedras para a estrada de Feitos a Cucujães, tem
mil escudos ao Residente do Feito do Sr. Joze, para repa
racao dos caminhos de Feitos; quatrocentos e doze
escudos, a Jose Maria da Silva Oliveira, de Cucujães, por
lizo para a estrada da Margem; cinco mil e seis
centos e doze escudos a Manoel de Oliveira Lameira, de Lau
gosa, por servico na estrada de Feitos a Lisboa; dois
mil e cento e quarenta e dois escudos e setenta e dois
centos, a Manoel Jose Mante, desta vila, por ma
teria para a rede electrica de Feitos; quatrocentos e
dois e doze escudos, ao mesmo, por materia
para a cobertura do Mercado; mil e setenta e um escudo
a Jose da Costa Feitos, por servico na cobertura do
Mercado; trezentos e noventa e nove escudos, a Jose da

